



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

PROJETO DE LEI Nº 062/2014.

Autoriza o Município a receber áreas de terras destinadas ao prolongamento da Rua das Bromélias e uma Vialidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto pelo art. 47 e art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, uma área de terras com 3.362,55m² (três mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), localizada no quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Alonso Remi Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, para abertura e prolongamento de via pública, com as seguintes confrontações e dimensões:

§ 1º. Uma gleba de terras, pertencente a José Almir Berwanger, Matrícula nº 45.257, com superfície de 1.087,80m² (um mil e oitenta e sete metros quadrados e oitenta centímetros), localizada no quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, para continuidade da Rua das Bromélias, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 181,30m (cento e oitenta e um metros e trinta centímetros), sentido L-O, confrontando-se com o prolongamento da Rua das Bromélias e sucessores de Arthur Meirelles;
- b) à Oeste, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido N-S, confrontando-se com a Rua das Orquídeas;
- c) ao Sul, na extensão de 181,30m (cento e oitenta e um metros e trinta centímetros), sentido O-L, confrontando-se com José Almir Berwanger e Marco Antônio Flores;
- d) à Leste, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido S-N, confrontando-se com a Vialidade.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

§ 2º. Uma gleba de terras, pertencente a José Almir Berwanger, Matrícula nº 45.257, com superfície de 585,50m² (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), localizada em quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 5,00m (cinco metros), sentido L-O, confrontando-se com Arthur Meirelles;
- b) à Oeste, na extensão de 117,10m (cento e vinte e nove metros e dez centímetros), com José Almir Berwanger e Marco Antonio Flores;
- c) ao Sul, na extensão de 5,00m (cinco metros), confrontando-se com prolongamento da Rua Professor Jacob Antonio Rohr;
- d) à Leste, na extensão de 117,10m (cento e dezessete metros e dez centímetros), sentido S-N, confrontando-se com prolongamento da Viela.

§ 3º. Uma gleba de terras, pertencente a Afonso Roque Schneider (Posse), com superfície de 623,10m² (seiscentos e vinte e três metros e dez centímetros quadrados), localizada em quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, destinada para continuidade da Rua das Bromélias, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 103,85m (cento e três metros e oitenta e cinco centímetros), sentido L-O, confrontando-se com Afonso Roque Schneider;
- b) à Oeste, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido N-S, confrontando-se com a Rua das Orquídeas;
- c) ao Sul, na extensão de 103,85m (cento e três metros e oitenta e cinco centímetros), sentido O-L, confrontando-se com prolongamento da Rua das Bromélias;
- d) à Leste, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido S-N, confrontando-se com sucessores de Arthur Meirelles.

§ 4º. Uma gleba de terras, pertencente a Mitra da Diocese de Montenegro, Matrícula nº 45.76, com superfície de 402,80m² (quatrocentos e dois metros quadrados e oitenta centímetros), localizada em quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, destinada para continuidade da Viela, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 5,00m (cinco metros), sentido L-O, confrontando-se com o prolongamento da Viela;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

- b) à Oeste, na extensão de 80,56m (oitenta metros e cinquenta e seis centímetros), sentido N-S, com prolongamento da Viela;
- c) ao Sul, na extensão de 5,00m (cinco metros), sentido O-L, confrontando-se com a Rua Professor Jacob Antonio Rohr;
- d) à Leste, na extensão de 80,56m (oitenta metros e cinquenta e seis centímetros), sentido S-N, confrontando-se com Mitra da Diocese de Montenegro.

§ 5º. Uma gleba de terras, pertencente a Décio Arno Schneiders, Matrícula nº 31.589, com superfície de 245,50m² (duzentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), localizada em quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 5,00m (cinco metros), confrontando-se com o prolongamento da Viela;
- b) à Oeste, na extensão de 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros), com prolongamento da Viela;
- c) ao Sul, na extensão de 5,00m (cinco metros), confrontando-se com o prolongamento da Viela;
- d) à Leste, na extensão de 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros), confrontando-se com Décio Arno Schneiders.

§ 6º. Uma gleba de terras, pertencente a Mitra da Diocese de Montenegro, Matrícula nº 46.148, com superfície de 417,85m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), localizada em quarteirão formado pelas Ruas José Inácio Teixeira Júnior, Avenida Vinte de Março, Avenida das Flores, Rua Remi Alonso Dietrich, Rua Professor Jacob Antonio Rohr e Rua João Inácio Teixeira, dentro das seguintes dimensões e confrontações:

- a) ao Norte, na extensão de 5,77m (cinco metros e setenta e sete centímetros), sentido L-O, confrontando-se com rua José Inácio Teixeira Junior;
- b) à Oeste, na extensão de 85,14m (oitenta e cinco metros e quatorze centímetros), sentido N-S, confrontando-se com sucessores de Arthur Meirelles;
- c) ao Sul, na extensão de 5,00m (cinco metros), sentido O-L, confrontando-se com prolongamento da Viela;
- d) à Leste, na extensão de 82,00m (oitenta e dois metros), sentido S-N, confrontando-se com Mitra da Diocese de Montenegro.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 1.950, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, 05 de agosto de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal em Exercício,